PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



WWW.5ARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – cep: 87111–230 Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2677/2023

O Gabinete do Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 7º da Lei nº 2.736/2021.

RESOLVE:

1º - INSTAURAR processo administrativo de apuração de responsabilidade para averiguação de possível falta referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2022 .

2º - NOMEAR a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, cujos membros deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 05 de Junho de 2023

OSVALDO LUIS ALVES

Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 197 Página 17-5, em 7106/23

Funcionário